

seus endereços ou por mensagem de *e-mail* (com aviso de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, e dela constará a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º. A deliberação a respeito de matéria sobre a qual todos os sócios se manifestarem por escrito dispensa a realização de reunião.

Parágrafo 2º. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem, ou declararem por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Das reuniões de sócios será lavrada ata que conterà, pelo menos, as assinaturas de sócios suficientes para a aprovação da deliberação.

CAPÍTULO V

CESSÃO DE QUOTAS, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE VENDA CONJUNTA

Cláusula 15. Os Sócios poderão transferir livremente suas quotas para outros sócios, sem que seja aplicado a essas transferências o direito de preferência previsto no presente contrato social.

Cláusula 16. Caso qualquer dos Sócios deseje transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas quotas a terceiro, deverá oferecê-las primeiramente aos demais Sócios, que terão o direito de adquiri-las (na proporção detida por cada sócio no capital social da Sociedade, descontada a participação do sócio alienante e dos Sócios que não exercerem o respectivo direito) pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta de terceiro recebida pelo sócio alienante.

CAPÍTULO VI

FALECIMENTO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 17. A Sociedade não será dissolvida em razão da retirada, extinção, exclusão, morte, incapacidade, interdição, falência ou dissolução de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Cláusula 18. Por decisão dos sócios remanescentes representantes da maioria do capital social (descontada a participação detida pelo sócio falecido, incapaz, interdito ou extinto), os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que comuniquem aos sócios remanescentes essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento de comunicação a ser enviada pela



Parágrafo Único. Na hipótese de recusa de admissão dos herdeiros ou sucessores ou caso o prazo previsto no *caput* desta cláusula transcorra sem que os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito comuniquem a intenção de ingressar na Sociedade, deverão ser apurados os haveres do sócio, na forma prevista na cláusula 20 abaixo, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento, extinção, dissolução ou da declaração de incapacidade ou interdição do sócio.

Parágrafo 1º. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa.

CAPÍTULO VII

APURAÇÃO DE HAVERES

7

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 22. No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade pode levantar balanços em períodos menores e distribuir os lucros apurados nestes balanços.

CAPÍTULO IX

DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO

Cláusula 23. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO X

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Cláusula 24. Para todas as questões oriundas deste contrato social fica, desde já, eleito o foro da comarca de Porto Alegre.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AGAESSE GROUP LTDA., por seus procuradores:

Por: Bianca Strattner

Por: Raul Romanó Strattner

SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Bianca Strattner
Sócia e Administradora

Raul Romanó Strattner
Sócio e Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: Gabriel Moura de Oliveira
CPF: 029.181.650-93
RG: 1081673939 SSP/RS

NOME: Lucimara Pereira Fortes
CPF: 920.113.810-53
RG: 7073892429 SJS/II RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 23110623. Autenticado em 29/06/2023 por José Tadeu de Souza, Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisf.rn.gov.br/validacao> informando o protocolo 23110623. Documento assinado digitalmente em 29/06/2023 por José Tadeu de Souza, Secretário-Geral. Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/192.236-1	RSP2300211918	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 23192236-1 de 15/06/2023. Autenticado por José 720572600 e assinado por José 720572600 e assinado por José 720572600. Para validar este documento acesse <http://portal.reg.br/validacao> informando o protocolo 23/192.236-1. Documento assinado digitalmente em 28/06/2023 por José 720572600, que possui a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIMARA PEREIRA FORTES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1981, RG Nº 7073892429 SJS-RS, CPF 920.113.810-53, RUA SAO NICOLAU, Nº 13, QUADRA 16, BAIRRO ESTANCIA VELHA, CEP 92032-440, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

LUCIMARA PEREIRA FORTES

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 23102106. Autenticado em 29/06/2023 por José 720522001, que possui a delegação de assinatura digital. Para validar este documento acesse <http://portal.jucisrs.gov.br/validacao> ou informe o número do protocolo 23102106. Documento assinado digitalmente em 29/06/2023 por José 720522001, que possui a delegação de assinatura digital. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por José 720522001, que possui a delegação de assinatura digital. Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinatura Eletrônica Avancada

[illegible]

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, UNIAO ESTAVEL, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 12/10/1992, RG Nº 1081673939 SSP-RS, CPF 029.181.650-93, AVENIDA DOS INDUSTRIARIOS, Nº 192, APTO B, BAIRRO PASSO DA AREIA, CEP 90520-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231020049 em 21/06/2023. Autenticado por meio de assinatura digital avançada. Para validar este documento, acesse <http://portal.jucis.rs.gov.br/validacao> informando o protocolo 231020049. Documento assinado digitalmente em 29/06/2023 por José Gabriel Moura de Oliveira, brasileiro(a), brasileiro(a) - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinatura Eletrônica Avançada



Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231-22007-21/06/2023. Autenticado por <https://portal.dgmat.br/portal/dgmat/autenticacao>. Para validar este documento acesse <http://portal.dgmat.br/portal/dgmat/autenticacao> ou <https://www.gov.br/gestao-de-chaves-publicas>. Deverá ser assinada no sistema dgmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por José Faco Jacoby - Secretário-Geral.

Brasileira - ICP-Brasil.

pág. 16/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 90.909.631/0001-10 e protocolado sob o número 23/192.236-1 em 21/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9020049, em 29/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/192.236-1.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2023 às 13:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/192.236-1.



Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231020049 em 1/06/2023. Autenticado por <http://www.icp.gov.br/portal/autenticacao> José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.icp.gov.br/portal/autenticacao> ou <http://www.dgmat.fgv.br/portal/autenticacao>. Para a verificação digitalmente assinada em 29/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Brasileira - ICP-Brasil.

pág. 18/19



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 29 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231020049 em 29/06/2023. Autenticado por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://portal.reg.br/validacao> informando o protocolo 231020049. Documento assinado digitalmente em 29/06/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2266647011

NOME: **BIANCA STRATTNER**

RG, CATEGORIA, CRI, CRESS, / UF
604419061062RJ

DATA DO CRESS: **08/03/1959**

PLACAS: **HEINE GEORG OSMAR F STRATTNER**
NORMA STRATTNER

PROFISSIONAL: **B**

IP RESIDÊNCIA: **06110476636**

VALIDEZ: **11/06/2024**

IP HABILITAÇÃO: **29/05/1978**

PROFISSIONAL PLASTIFICAR
2266647011

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bianca Strattner*

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ**

DATA EMISSÃO: **14/06/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Adolpho Konder*

60440414334
RJ366030621

RIO DE JANEIRO







2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião
Av. Loureiro da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 2131-3000



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 76,50 + Selo digital R\$ 3,30 - 0453.04.0700005.83580-F8F.

JÚNIA DE VARGAS BASSAN:03096632022 em 23/11/2021 14:31:06 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse , informando o selo e validador.

**ICP-Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAUL ROMANO STRATTNER

DOC. IDENTIFIC. / CNH / EMISSÃO / UF
04495568011993

CNPJ 720.346.637-49 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/05/1961

PLACADO
HEINZ GEORG OSKAR
FRIEDRICH STRATTNER
NORMA STRATTNER

PROFISSÃO RACIA RACIA SEXO
FOLIO FOLIO SEXO
01753834526 07/06/2026 27/07/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2266599253

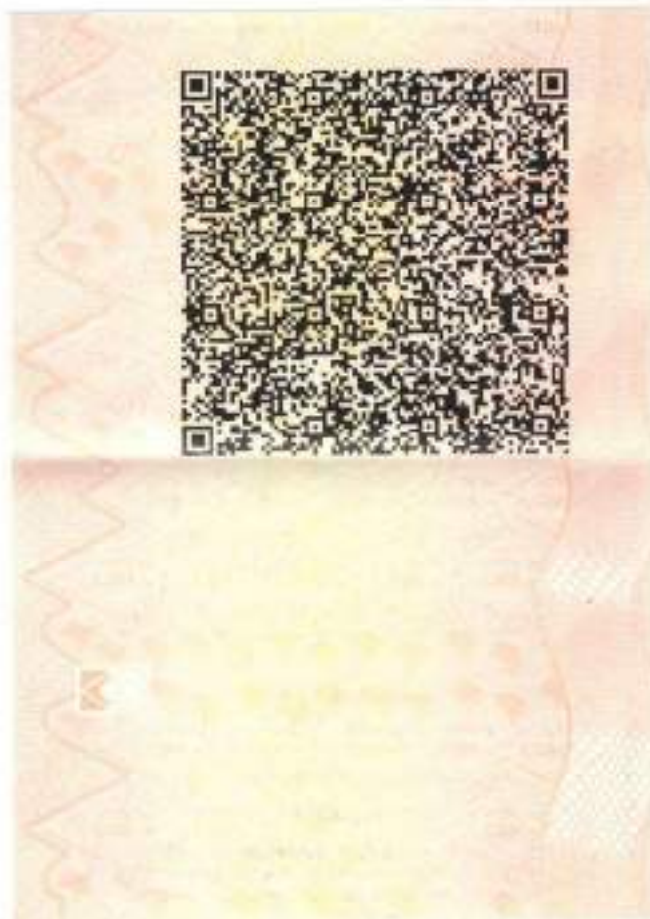
PROIBIDO PLASTIFICAR 2266599253

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ DATA DE EMISSÃO 10/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 10619574768 83368030660

RIO DE JANEIRO







2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião
Av. Loureiro da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 2131-3000



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 76,50 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0453.04.0700005.83581-420.

JÚNIA DE VARGAS BASSAN.03096632022 em 23/11/2021 14:31:48 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse , informando o selo e validador.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização do processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.





TRASLADO

ATO:166

LIVRO: 39

FOLHA: 221

PROCURAÇÃO PÚBLICA. OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OUTORGADOS: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA e KARIN CRISTINA BITTENCOURT CORREA. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16/05/2023), lavro esta procuração, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, em diligência a Praia de Botafogo, 228, sala 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, em que perante mim, Escrevente substituta, comparece como **OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, NIRE nº 43200181187, com sede no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, com sua 19ª Alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 15/02/2023, sob o nº 8741445, cuja materialização fica arquivada nestas notas na **pasta própria nº 039/2023, sob o nº 88**, neste ato apresentada por seu sócio administrador **RAUL ROMANÓ STRATTNER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 01753834526-DETRAN/RJ expedida em 10/06/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 228, Salas 1801/1901, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. Reconheço a identidade e a capacidade da comparecente e de seu presentante, mediante os documentos de identificação apresentados em originais e sem rasuras, cujas cópias autenticadas já estão arquivadas na **pasta própria nº 034/2022, sob o nº 42**, ao que dou fé. A sociedade empresária, na forma aqui apresentada, declara, sob responsabilidade civil e penal, não existir alteração contratual posterior ao acima citado. **PROCURADORES.** Pela outorgante, por intermédio de seu presentante, é dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **OUTORGADOS: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 02093117181-

(21) 2245-6675 / (21) 3826-1842

contato@cartoriolaranjeiras.com.br

cartoriolaranjeiras.com.br

Esse documento foi assinado por LAILA DELANE CORREA DA CONCEICAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mogiaguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003500300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





32º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

DETRAN/SP expedida em 02/05/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.838.248-31, residente e domiciliado na Rua do observatório, 1450 casa 45 - Vinhedo – SP e **KARIN CRISTINA BITTENCOURT CORREA**, brasileira, solteira, gerente de planejamento, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00283351731-DETRAN/RS expedida em 13/06/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.572.070-20, residente e domiciliada na Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.

PODERES. A quem confere poderes especiais e expressos para representar em conjunto ou separadamente, a Outorgante perante as Agências de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal e Receita Federal, exercer todas as atividades relacionadas ao Despacho Aduaneiro, previstas no artigo 808 do Decreto n.º 6.759/2009, bem como habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior e Trânsito Aduaneiro (SISCOMEX), podendo, para tanto, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive assinar contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie, **desde que não obrigue a outorgante em valor que exceda o montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**; fazer declarações; prestar esclarecimentos e informações; apresentar provas; cumprir exigências; praticar todos e quaisquer atos em defesa dos interesses da Outorgante; dar entrada e acompanhar processos de qualquer natureza; preencher guias, formulários, requisições e o que se fizer necessário; assinar petições, requerimentos e termos dentro do objetivo social da Outorgante; pedir parcelamentos de débitos frente a União, Estados ou Município e DETRAN/RS; podendo, ainda, representar a Outorgante em Licitações, em todas as modalidades e exceções, mas não se limitando à dispensa e inexigibilidade, com as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Secretarias de Estado da Saúde, Departamentos de Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer outros Órgãos da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, bem como em Associações e Fundações Privadas, Entidades Filantrópicas e Organizações Sociais,

(21) 2245-6675 / (21) 3826-1842

contato@cartoriolaranjeiras.com.br

cartoriolaranjeiras.com.br

Esse documento foi assinado por LAILA DELANE CORREA DA CONCEICAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mogniquacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003500300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





32º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

podendo para tanto, exercitar todos os poderes necessários; tomar parte em todas as modalidades de licitações, bem como em dispensa e inexigibilidade, elaborar, apresentar e assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preços e condições; desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. **Esta procuração possui prazo de validade de um (01) ano a contar desta data. É permitido o substabelecimento, no todo ou em parte.** A pedido da outorgante, lavro este instrumento, que é lido em voz alta e inteligível e são esclarecidas todas as dúvidas suscitadas, logo, aceita conforme redigido, outorga e assina em minha presença, dispensando-se testemunhas, conforme é facultado pelo artigo 318 do Código de Normas do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial, ao que dou fé. Certifico que pelo presente instrumento são devidos os emolumentos: R\$ 321,92 da tabela 22 no. 2; da tabela 22 no. 2.1; R\$264,75 da tabela 22 no.13ª valor de arquivamento valor de comunicação; R\$ 117,33 (20% da Lei 3217/99); R\$ 29,33 lei 4.664/05; R\$ 29,33 lei complementar 111/06; R\$ 41,53 distribuição; R\$ 23,46 Lei 6.281 Funarpen; R\$ 11,72 Lei 6.370; R\$ 31,48 referente a ISS-QN (Provimento 12/2016). Eu, Láila Delane Corrêa Da Conceição, Escrevente substituta, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura de INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. apresentado(a) por RAUL ROMANÓ STRATTNER. E eu, Láila Delane Corrêa da Conceição, Escrevente Substituta, a subscrevo e assino-a com meu certificado ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
LAILA DELANE CORREIA DA CONCEICAO
CPF: 126.256.057-82
Certificado emitido por AC BR RFB G4
Data: 17/05/2023 17:01:52 -03:00



LAILA DELANE CORRÊA DA CONCEIÇÃO
Escrevente Substituta

(21) 2245-6675 / (21) 3826-1842

contato@cartoriolaranjeiras.com.br

cartoriolaranjeiras.com.br

Esse documento foi assinado por LAILA DELANE CORREIA DA CONCEICAO.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://moiquacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003500300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

